



PORTARIA Nº 1102 DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o requerimento acostado às fls. 138 do Processo SA/2.981/16; e,

Considerando o parecer favorável exarado pela **Secretaria Municipal de Saúde** às fls. 168 verso dos autos supracitados,

R E S O L V E :

Art. 1.º - CONCEDER a (o) servidor (a) público (a) municipal abaixo relacionado (a), lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, licença para tratar de assuntos particulares, sem vencimentos, pelo período de 03 (três) anos, conforme previsto pela Lei Municipal nº 4223 de 13 de novembro de 2019.

Nome ANDREIA CALIL MOYSES GUZZI	Matrícula 915568	R.G. 17.036.987-9 SSP/SP
Cargo Efetivo Médico Cardiologista		
Lotação SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Centro de Especialidades Médicas		

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 16 de setembro de 2024

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
"FLAVIA PASCOAL"
Prefeita Municipal

CLAUDINEI JERONIMO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicada no Diário Oficial da municipalidade. Registrada e Arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

DRH/raf